



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Maria da Piedade Viana, nº 79. CEP: 58900-000
Fone: (083) 9 9128-2343 E-mail: gabinete.edu2019@gmail.com



RECEBIDO em
19/08/24

OFÍCIO Nº. 1021/2024/SME

Cajazeiras-PB, 19 de agosto de 2024.

Ao Sr.

Francisco Samuel Lourenço de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

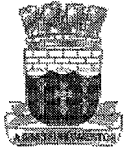
Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos as devidas para contratação de empresa especializada no fornecimento de cursos técnicos profissionalizantes, conforme descrição:

Nº	CURSOS	NÚMERO DE MENSALIDADES	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL	Nº DE ALUNOS
1	ATENDENTE DE FARMÁCIA	210	20	50	70	70
2	ATENDENTE TERAPEUTICO	210	20	50	70	70
3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	210	20	50	70	70
4	DESIGNER DE SOBRANCELHAS	210	20	40	60	70
5	CURSO DE INFORMÁTICA	210	20	40	60	70
6	INSTALADOR DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS	210	20	50	70	70
7	MANICURE	210	20	40	60	70
8	MAQUIADORA	210	20	40	60	70
9	OPERADOR DE CAIXA	210	20	40	60	70
10	RECEPCIONISTA	210	20	40	60	70
11	VENDEDOR	210	20	40	60	70
12	CONSTRUÇÃO CIVIL	210	00	70	70	70
13	SOCIAL MIDIA	175	20	30	30	58
14	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	175	20	30	30	58
15	MARKETING DIGITAL	175	20	30	30	58

Certos do pronto atendimento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOSEANNE SILENE COSTA MACIEL
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 281.2024.CCS1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ATENDENTE DE FARMÁCIA.	MÊS	210
DFD 2	ATENDENTE TERAPEUTICO.	MÊS	210
DFD 3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO.	MÊS	210
DFD 4	DISIGNER DE SOBRANCELHAS.	MÊS	210
DFD 5	CURSO DE INFORMÁTICA.	MÊS	210
DFD 6	INSTALADOR DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS.	MÊS	210
DFD 7	MANICURE.	MÊS	210
DFD 8	MAQUIADORA.	MÊS	210
DFD 9	OPERADOR DE CAIXA.	MÊS	210
DFD 10	RECEPCIONISTA.	MÊS	210
DFD 11	VENDEDOR.	MÊS	210
DFD 12	CONSTRUÇÃO CIVIL.	MÊS	210
DFD 13	SOCIAL MIDIA.	MÊS	175
DFD 14	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	MÊS	175
DFD 15	MARKETING DIGITAL.	MÊS	175

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: 5 (cinco) dias.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

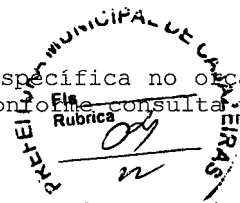
6.1.1. Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 1.260.630,00.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, com a devida consulta prévia efetuada ao setor responsável.



8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1. Pregão Eletrônico; e

9.1.2. Sistema de Registro de Preços.

Cajazeiras - PB, 19 de Agosto de 2024.


JOSEANNE SILÉNE COSTA MACIEL
SECRETÁRIA